

**PLANO ANUAL
DE
AUDITORIA
2016**



**Serviço de
Auditoria Interna**

Aprovado na reunião n.º 54/2015 do Conselho de
Administração, realizada a 30 de dezembro

**CENTRO HOSPITALAR
LISBOA NORTE, EPE**





PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2016

Introdução

O presente Plano Anual de Auditorias Internas (PAA) considera o planeamento das ações da Auditoria para o ano de 2016 no Centro Hospitalar Lisboa Norte CHLN.

A actividade de Auditoria Interna deverá procurar garantir a legalidade, a legitimidade dos atos e o alcance dos resultados em termos de eficácia e eficiência, propondo recomendações para melhoria dos processos.

Enquadramento

O Serviço de Auditoria Interna (SAI) existe de acordo com o Decreto-lei 244/2012 de 9 de Novembro, onde a auditoria interna passa a integrar a estrutura orgânica dos hospitais EPE, passando a ter a designação de Função de Auditoria Interna (FAI) no modelo de governação por Serviço de Auditoria Interna.

Tem como atribuições e objectivos a avaliação dos processos de controlo interno e de gestão de riscos, nos domínios contabilístico, financeiro, operacional, informático e de recursos humanos, contribuindo para o seu aperfeiçoamento contínuo.

As competências e funções relativas ao exercício da auditoria interna estão definidas estatutariamente nos artigos 17.º, nºs. 1 e 2, e 17.º-A, nºs 1 e 4.

O Serviço de auditoria interna organicamente situa-se na dependência do mais alto órgão representativo da estrutura de governação do centro hospitalar – Presidente do Conselho de Administração e de colaborar no âmbito da sua actividade com a ACSS e a IGAS.

Âmbito e Objectivos da Auditoria

A auditoria interna é uma actividade independente e objectiva que presta serviços de verificação e avaliação dos sistemas e procedimentos organizacionais, com vista a minimizar as probabilidades de fraudes, erros ou práticas ineficazes, e de consultoria, tendo como objectivo adicionar valor, melhorar as operações da organização, a sua eficiência e eficácia.



A sua actividade consiste em fazer análises, revisões e avaliações independentes e objectivas, dos procedimentos e actividades existentes, reportar os resultados dos controlos efectuados e formular recomendações daí decorrentes.

A auditoria interna deve avaliar e fazer recomendações apropriadas para a melhoria da organização e dos processos de gestão, nomeadamente, no cumprimento das metas e objectivos fixados pelas tutelas e pela própria administração, na promoção da ética e valores apropriados dentro da organização, na boa prestação de contas e na gestão e controlo de risco.

Um dos objectivos da Auditoria Interna é a avaliação, adequação e eficácia do sistema de controlo interno dentro da instituição. As auditorias serão realizadas através do acompanhamento dos processos, testes de procedimento, testes de conformidade, utilização de amostragem, assim como de outras ferramentas consideradas necessárias no decorrer dos trabalhos.

Critérios para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna

O presente Plano Anual de Auditoria Interna foi elaborado em conformidade com o Plano de Actividades, normas internas, procedimentos, directrizes adoptadas de acordo com as orientações e necessidades da gestão.

As actividades foram planeadas tendo em conta a capacidade técnica da equipa de auditoria, prevendo que cada trabalho será realizado por pelo menos dois dos elementos da equipa.

O Plano Anual de Auditoria para 2016 foi elaborado com base também, na apreciação dos riscos associados a vários níveis de intervenção da auditoria interna (comum, financeiro e operacional), os quais são influenciados pelo ambiente de controlo interno, nomeadamente, as qualidades e competências profissionais do pessoal e dos responsáveis da gestão, incluindo a sua atitude perante o controlo interno, o grau de percepção ao risco, o seu grau de empenho, a estrutura organizacional, a visibilidade da integridade e dos valores éticos na prossecução da missão estratégica do CHLN.

As acções previstas poderão sofrer ajustamentos que se revelarem necessários face aos resultados obtidos e à percepção evolutiva do risco. Bem como por alterações face ao ambiente de controlo, das necessidades e solicitações da gestão na prossecução dos objectivos estratégicos do Centro Hospitalar, bem como das medidas de redução de gastos.

Formação

As actividades de formação são a principal fonte de desenvolvimento e capacitação para o Auditor, e respectiva equipa.



Os temas e os cursos pertinentes à actividade de auditoria interna, bem como o aperfeiçoamento no conhecimento de tais temas são de vital importância para o bom desempenho da auditoria interna.

Pela importância de dotar continuamente os meios humanos das valências técnicas mais recentes nos domínios da auditoria interna e de avaliação dos novos e emergentes riscos organizacionais, estima-se um total de cerca de 100 h de formação externa e de 200 h de autoformação/formação interna para o ano de 2014.

Resultados Esperados

O Serviço de Auditoria Interna espera exercer uma função de auditoria interna que auxilie a gestão a alcançar os seus objectivos através da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficiência e eficácia da gestão e controlo das actividades, assente em adequados sistemas de controlo interno e de gestão de risco.

Centro Hospitalar de Lisboa Norte, 22 de Dezembro de 2015

A Diretora do Serviço de Auditoria Interna

Antonieta Ávila



ANEXO

CHLN, EPE
Ano: 2016
PLANO ANUAL DE AUDITORIA - 2016
Cronograma dos Trabalhos

ID	Acções a Desenvolver	4º. Trim. 2015	1º. Trim. 2016	2º. Trim. 2016	3º. Trim. 2016	4º. Trim. 2016
1	Plano Anual de Auditoria 2016	x				
2	Plano Anual de Auditoria 2017					x
3	Relatório Anual de Auditoria 2015		x			
4	Manual do SAI			x		
5	Acompanhamento do Desempenho Económico*					
6	Monitorização e avaliação do Sistemas de comunicações de irregularidades		x	x	x	x
7	Monitorização do plano de combate à corrupção e infrações conexas			x		x
8	Acompanhamento de contagens físicas de existências no âmbito legal das contas					x
9	Auditoria Interna:					
9.1	Auditoria Genomed - contraditório e relatório final	x	x			
9.2	Gab cidadão - Reclamações		x			
9.3	Processo de GDH's		x			
9.4	Taxas Moderadoras (Cont.)		x			
9.5	Gestão da frota automóvel			x		
9.6	Dispensa de medicamentos em ambulatório				x	
9.7	Serviço Hoteleiro					x
10	Auditorias de Follow-up:					
10.1	Auditoria interna aos espaços para exploração comercial			x		
10.2	Monitorização de auditorias externas*					
10.3	Colaboração com os pedidos das diferentes instituições (IGAS, ACSS)*					
11	Formação					
11.1	Interna*					
	<i>Cadernos técnicos, sites de referência e partilha de conhecimento</i>					
11.2	Externa*					
	<i>Formação em AI</i>					
	<i>Fóruns, conferências e reuniões de trabalho</i>					
	<i>Visitas/troca de experiências com outros serviços semelhantes</i>					

Antonieta Ávila (AI), 21 de Dezembro de 2015

* Ações passíveis de serem desenvolvidas em qualquer altura do ano